



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

No dia 27 de setembro de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, registram-se o(s) preço(s) da empresa **PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA**, com sede na Rua Maria Duque Estrada Laginestra nº 900 – Parque São Clemente – CEP 28.625-235, Nova Friburgo – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 30.540.330/0001-30, neste ato representada por **Maira Lima Wermelinger Araújo**, portadora do documento de identidade nº 207535626, órgão expedidor DETRAN-RJ, CPF nº 116.537.677-66, para a **Aquisição de Artefatos de Concreto**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 065/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 676/2021**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CATMAT 478058 - Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 0200m (P/B)	PEDRINCO	Metro	120	26,50	3.180,00
2	CATMAT 478059 - Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1, sem pintura, de 0300m (P/B)	PEDRINCO	Metro	1200	40,00	48.000,00
5	CATMAT 461059 - Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 0800m (P/B)	PEDRINCO	Metro	200	237,50	47.500,00
6	CATMAT 216368 - Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 1000m (P/B)	PEDRINCO	Metro	120	382,00	45.840,00
7	CATMAT 447694 - Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1, sem pintura, de 1200m (P/B)	PEDRINCO	Metro	100	529,50	52.950,00



8	CATMAT 268031 - Bloco de concreto ESTRUTURAL, de (14X19X39)CM	PEDRINCO	Und	3000	2,50	7.500,00
9	CATMAT 478213 - Bloco de concreto ESTRUTURAL, de (19X19X39)CM	PEDRINCO	Und	1000	3,61	3.610,00
10	CATMAT 250950 - Bloco de concreto PRENSADO, de (10X20X40)CM	PEDRINCO	Und	2000	1,61	3.220,00
11	CATMAT 250951 - Bloco de concreto PRENSADO, de (15x20x40)CM	PEDRINCO	Und	3500	2,34	8.190,00
12	CATMAT 478055 - Calha de concreto simples, para escoamento de águas pluviais, tipo ponta e bolsa, de 0300 mm	PEDRINCO	Metro	1000	27,00	27.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 246.990,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais.x)						

1 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

5.2 - Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 - A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 - A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 - Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

SECRETARIA
DE OBRAS

PROCESSO nº: 676/2021

RUBRICA: *[assinatura]* FOLHA: 786

Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

[assinatura]
BERNARDO COELHO VERLY

Secretário Municipal de Obras

Matrícula: 62.009

[assinatura]

PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

Maira Lima Wermelinger Araújo

R.G. n.º207535626- DETRAN-RJ-CPF nº 116.537.677-66